



# AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 100001258002023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

063299/2023

DETRAN/PR

351.3.0023926-6

## AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: ARG-2G30, RENAVAL: 0013.986139-4, 031 PASSAGEIROS**, no estado do Paraná.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **26/05/2024**.

**Nova Esperança do Sudoeste, 28 de Novembro de 2023.**

  
ADRIANO FURTADO  
Diretor Presidente do Detran-PR

### Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito  
78.206.513/0001-40  
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940  
Curitiba - PR

### Certidão solicitada por:

TRANSPORTES RIBEIRO LTDA  
40.389.446/0001-74



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.



<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 100001258002023

Senha: UM0HKD